

EDITAL

850.10.002/1-2021

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DA FEIJOCA – 2021

----- Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público que: -----

----- Estão abertas as candidaturas ao Regulamento Municipal de Incentivo à Produção da Feijoca, terminando o prazo no dia 31 de março, última quarta-feira desse mês. Assim, agradece-se que os interessados se desloquem à Câmara Municipal, a fim de submeterem a sua candidatura ao incentivo à produção da feijoca. No cumprimento das normas de segurança à pandemia Covid-19 a submissão da candidatura a ser feita presencialmente nos serviços da Câmara Municipal será sempre necessário a respetiva marcação prévia. -

----- Com este regulamento, a Câmara Municipal de Manteigas pretende combater o abandono das terras, preservar o solo e o meio ambiente, privilegiar a utilização dos recursos locais, dignificando a agricultura, os seus agentes e o meio económico em que estes se inserem. É também objetivo do Município incentivar e apoiar o aparecimento de novos produtores locais de feijoca, um produto que apresenta reconhecida qualidade e potencialidades ímpares no domínio da gastronomia. -----

----- Mais se informa que: -----

----- O incentivo financeiro para a participação dos custos relativos à produção da feijoca é de €0,80/m², para áreas compreendidas entre 50m² e 500m², e de €0,40/m² entre 501m² e 1500m²; -----

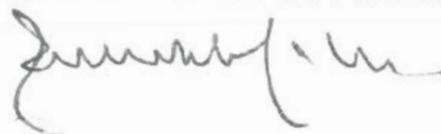
----- As candidaturas são apresentadas entre janeiro e março de cada ano; -----

----- A decisão sobre a atribuição do incentivo por parte da Câmara Municipal ocorre até ao dia 15 de abril de cada ano. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Manteigas, 14 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho